

Projeto de Lei do DF nº 1, de 1989

Autoria: Senador Pompeu de Sousa (/DF)

Iniciativa:

Ementa:

REGULAMENTA, PARA O DISTRITO FEDERAL, O PRINCÍPIO DE 'GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO', ESTABELECIDO PELO ARTIGO 206, ITEM VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Assunto: -

Data de Leitura: 16/02/1989

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 18/12/1990 - REMETIDA À CAMARA LEGISLATIVA DO DF

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-DF) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRAMITAÇÃO

18/12/1990 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Situação: REMETIDA À CAMARA LEGISLATIVA DO DF

Ação: ENCAMINHADO A SSCLS, PARA REMESSA A CAMARA LEGISLATIVA DO DF.

17/12/1990 SF-DF - COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Ação: ENCAMINHADO A SCP, DE ACORDO COM O ART 12, DA RESOLUÇÃO 49, DE 1990.

29/05/1990 SF-DF - COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Ação: DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.

07/04/1989 SF-DF - COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Ação: RELATOR SEN HUGO NAPOLEÃO.

TRAMITAÇÃO

03/03/1989 SF-DF - COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Ação: APRESENTAÇÃO DA EMENDA 01, DE AUTORIA DO SEN MAURICIO CORREA.

16/02/1989 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A DF.
DCN2 17 02 PAG 0057.

16/02/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

PDF 1/1989

Data: 16/02/1989

Autor: Senador Pompeu de Sousa (/DF)

Local: null

Descrição/Ementa: REGULAMENTA, PARA O DISTRITO FEDERAL, O PRINCIPIO DE 'GESTÃO DEMOCRATICA DO ENSINO PUBLICO', ESTABELECIDO PELO ARTIGO 206, ITEM VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.